



DECRETO N.º 4.844, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DO DECRETO N.º 4.843, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA IDENTIFICADA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

CONSIDERANDO que analisando a matrícula do imóvel desapropriando constatou-se ser proprietário o Sr. Joaquim João Ribeiro;

CONSIDERANDO que para a Municipalidade foi apresentado Termo de Compra e Venda tendo como proprietário atual o Sr. João Mateus de Assis, conforme documento anexo;

CONSIDERANDO a insegurança jurídica para desapropriação amigável;

CONSIDERANDO a resposta do Cartório de Tabelionato acerca das formalidades necessárias para lavratura da escritura;

CONSIDERANDO a urgência do Município para formalização do Convênio com o Novo PAC - Requalifica UBS - Construção, Proposta 11923.5670001/25-004, no valor de R\$ 1.988.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais);

CONSIDERANDO que a desapropriação somente poderá ocorrer por via judicial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º, do Decreto n.º 4.843, de 26 de dezembro de 2025 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação judicial o imóvel descrito a seguir:"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal